



EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSS/UEPB/001/2024 SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSS 2024.2

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023) e o Regimento Interno do Curso, torna público o presente Edital, que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de **ALUNO ESPECIAL** no Mestrado em Serviço Social – 2024.2.

2 PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de Ensino Superior e/ou junto a órgãos públicos e privados. Para tanto, o Programa possui os seguintes objetivos: formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins; formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na Região Nordeste e, particularmente, na Paraíba; preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade; formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 Número de vagas: serão ofertadas no total **40 (quarenta) vagas** distribuídas para as seguintes disciplinas:



Disciplina	Professor/a	Vagas
Teoria Marxista da Dependência	Dr. ^a Terçália Suassuna Vaz Lira	05
Gênero, Etnia/Raça, Gerações e Diversidade Cultural	Dr. ^a Patrícia Cristina de Aragão Dr. Edil Ferreira da Silva	15
Do Neoliberalismo ao Ultraneoliberalismo: determinantes e inflexões para as políticas sociais.	Dr. ^a Jordeana Davi Pereira Dr. Nivalter Aires dos Santos	10
Raça, Gênero, Ciência, Estado: metodologias outras para pensar a produção do conhecimento e a intervenção coletiva	Dr. ^a Jussara Carneiro Costa Dr. Victor Rafael Limeira da Silva	10

3.2 De acordo com a necessidade e a critério da avaliação do/a professor/a que lecionará a disciplina, **poderão ser chamados mais ou menos alunos especiais** que a quantidade de vagas referidas neste Edital e, portanto, **o Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.**

3.3 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores/as de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Serviço Social e áreas afins;

3.4 Os resultados das etapas do Cronograma do Processo Seletivo serão publicados na página eletrônica do PPGSS, acessível através do link: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital se realizará **neste ano de 2024** e compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos, descritos no Cronograma apresentado a seguir:

ETAPAS	PERÍODOS/DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de JULHO
INSCRIÇÕES	16 de JULHO a 22 de JULHO
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	23 a 26 de JULHO



HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (LISTA DE DISCENTES SELECIONADOS/AS)	29 de JULHO
PROCEDIMENTO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PELOS/AS CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS	01 e 02 de AGOSTO
INÍCIO DAS AULAS	06 de AGOSTO

4.2 O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, na página eletrônica do PPGSS: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, até as 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma acima.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio dos formulários e documentos requeridos **para o e-mail do PPGSS: selecoesppgssuepb@gmail.com, com cópia (C/C) para o e-mail do/a professor/a responsável (vide quadro abaixo) pela disciplina no período** de 16 de julho até as 23h59min do dia 22 de julho de 2024, horário de Brasília.

Disciplina	E-mail dos/as docentes responsáveis
Teoria Marxista da Dependência	tercalialira@servidor.uepb.edu.br
Gênero, Etnia/Raça, Gerações e Diversidade Cultural	edilferreira@servidor.uepb.edu.br patriciaaragao@servidor.uepb.edu.br
Do Neoliberalismo ao Ultraneoliberalismo: determinantes e inflexões para as políticas sociais.	jordeanadavi@servidor.uepb.edu.br nivalter.aires@aluno.uepb.edu.br
Raça, Gênero, Ciência, Estado: metodologias outras para pensar a produção do conhecimento e a intervenção coletiva	juscosta2@servidor.uepb.edu.br victor.rafael@aluno.uepb.edu.br



5.2 Dos Documentos – Para efetivar a inscrição nesta seleção, o/a interessado/a deverá enviar – para os e-mails acima referidos – os seguintes documentos, em **ARQUIVO ÚNICO e FORMATO PDF**:

5.2.1 Formulário de “Ficha Matrícula – Aluno/a Especial – 2024.2” (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

5.2.2 Carta de Justificativa da intenção de cursar, como aluno/a especial, a disciplina ofertada pelo Programa e indicada neste Edital (Anexo II);

5.2.3 Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte (para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social e áreas afins;

5.2.4 01 (uma) fotografia atual do/a interessado/a, tamanho 3x4, digitalizada;

5.2.5 Cópia do Currículo Lattes do/a candidato/a, **devidamente comprovado**.

O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção objeto do presente Edital será avaliado a critério do/a professor/a que ministrará a disciplina ofertada.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem alfabética.

7.2 Serão considerados classificados(as), exclusivamente, aqueles(as) candidatos(as) que, com base na ordem alfabética, estiverem na lista do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3 No dia **29 de julho**, será publicado, na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos/as Especiais das disciplinas descritas neste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>).

8.2 As aulas terão início no dia **06 de agosto de 2024**.

8.3 A disciplina “Gênero, Etnia/Raça, Geração e Diversidade Cultural” será ministrada nas segundas-feiras, das 14h00 às 18h00; A disciplina “Teoria Marxista da Dependência” será ministrada nas quartas-feiras, das 14h00 às 18h00; A disciplina “Do Neoliberalismo ao Ultraneoliberalismo: determinantes e inflexões para as políticas sociais”, será ministrada às quintas-feiras, das 08h00 às 12h00 e a disciplina “Raça, Gênero, Ciência, Estado: metodologias outras para pensar a produção do conhecimento e a intervenção coletiva” será ministrada às quartas-feiras das 14h00 às 18h00.

8.4 A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos/das candidato(a)s classificados serão gratuitas.

8.5 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do Processo Seletivo objeto deste Edital o/a candidato(a) que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.6 O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidato(a)s classificados/as no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

8.7 Os candidato(a)s deverão ficar atentos à eventual publicação, na página do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.8 A publicação do resultado do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderão ocorrer até as 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma presente neste Edital.

8.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela professora responsável pela Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.



ANEXO I - Ficha de Matrícula – Aluno/a Especial – 2024.2

Dados Cadastrais Curso: Mestrado em Serviço Social

**Linha de Pesquisa: Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais
Gênero, Diversidade e Relações de Poder**

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Estado civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ **Naturalidade:** _____

Nacionalidade: _____ **Identidade/Órgão/UF:** _____

CPF: _____

Endereço do Currículo Lattes: _____

Contato (informe: Celular/Whatsapp e e-mail): _____

Endereço:

Logradouro: _____ **Nº** _____

Bairro: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Telefone 1: _____ **Telefone 2:** _____

Formação Acadêmica:

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Disciplina que pleiteia vaga como aluno/a especial.

Nome da Disciplina:

OBS.: Aluno Especial pode cursar apenas uma disciplina por período.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - Carta de Justificativa

(Intenção de cursar a disciplina pleiteada no PPGSS)

Aluno Especial – 2024.2

Em até 20 linhas (fonte Times New Roman 11), exponha abaixo uma justificativa da sua intenção de cursar a disciplina no Mestrado em Serviço Social do PPGSS/UEPB.

Campina Grande, ____ / ____ /2024.

Assinatura